



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 196/2021

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 44/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 44/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de auto elétrica, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota do Município de Esperança Nova/PR, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	Valor Total R\$
DIAUTO – AUTO CENTER E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.	151.680,00
POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA.	91.010,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 11 de novembro de 2021.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

